



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

PROJETO DE LEI Nº. 053/2009

Procede a alterações em uma ou mais vezes no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009.

Art. 1º - Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé para o período de 2006 a 2009.

Art. 2º - Os Anexos Programas - **Plano de Investimentos**, aprovado pela Lei nº 36/2005, de 07 de dezembro de 2005, que integra o Plano Plurianual do Município de Santana do Itararé, para o período de 2006 a 2009. com as alterações procedidas pela Lei nº 23/2008, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alteração de programas e ações:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Proj./Ativ.: 2.011 - Manutenção da Administração Municipal

Funcional Programática	Exercício 2009
04.122.0301.44.90.1000	35.000,00

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção da Agricultura

Funcional Programática	Exercício 2009
20.601.0401.31.90.1000	100.000,00

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO
Proj./Ativ.: 2.033 - Construção e Manutenção de Praças e Jardins

Funcional Programática	Exercício 2009
15.452.0601.33.90.1000	16.000,00

Art. 3º - As alterações promovidas por esta Lei serão implantadas no exercício de 2009 em cada ação.

Parágrafo único - Para as ações que não tiveram alterações para o exercício de 2009, prevalecem as descrições das ações e metas definidas pela legislação citada no artigo 2º desta Lei.

8



Apresentado na Reunião Ordinária em
23/05/09, o qual foi colocado em
votação o regime de urgência e foi
aprovado por unanimidade. Em seguida
colocado em 1ª votação e foi aprovado
por unanimidade;

Reapresentado na Reunião Extraordinária
em 26/05/09, o qual foi colocado em
2ª votação e foi aprovado por unani-
midade, dispensado da 3ª votação a pedido
do Vereador Ney Aparecido Silva.

Handwritten signature in blue ink.
Ney Aparecido Silva

Handwritten signature in blue ink.
Gleido
Valmonar
Brenneiro
Handwritten signature in blue ink.
Valmonar



Prefeitura Municipal de / **SANTANA DO ITARARÉ**

CNPJ 76.920.826/0001-30

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de maio de 2009.

José de Jesus Isac
Prefeito Municipal

